

PRÊMIO

“FEIBIM/FEIBEM TRABALHO DE FIM DE CURSO OU DISSERTAÇÃO DE MESTRADO”

A Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica (FEIBIM/FEIBEM) anuncia o “PRÊMIO FEIBIM/FEIBEM TRABALHO DE FIM DE CURSO OU DISSERTAÇÃO DE MESTRADO”, destinado a estudantes universitários de países ibero-americanos, que será regido pelas seguintes:

REGRAS

1. Participantes

Estudantes universitários que tenham defendido e sido aprovados em seu Projeto Final, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Dissertação de Mestrado entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2025, em uma universidade de um país ibero-americano, podem participar deste concurso.

Os projetos submetidos ao Prêmio devem ser requisito obrigatório para a obtenção do grau universitário na área de Engenharia Mecânica.

2. Premiação

Fica instituído um único “PRÊMIO FEIBIM/FEIBEM TRABALHO DE FIM DE CURSO OU DISSERTAÇÃO DE MESTRADO”, com um prêmio em dinheiro de MIL (1000) euros. O prêmio é indivisível e, portanto, deverá ser concedido pelo Júri a apenas um dos trabalhos submetidos. O certificado correspondente será entregue ao autor do trabalho vencedor, e o prêmio será divulgado por meio de todos os canais disponíveis da FEIBIM/FEIBEM.

A Federação entregará o Prêmio e o certificado correspondente durante o XVII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica CIBIM 2026.

O valor recebido pelo autor vencedor estará sujeito aos impostos aplicáveis.

3. Documentação e Prazos

Os participantes que desejarem candidatar-se a este prêmio deverão enviar os seguintes documentos em formato PDF para a Secretaria da FEIBIM/FEIBEM, no endereço secretaria@feibim-mail.org, indicando no campo Assunto: PRÊMIO FEIBIM/FEIBEM PARA TRABALHO DE FIM DE CURSO OU DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:

1. Carta de solicitação de candidatura ao Prêmio, contendo o nome, sobrenome, nacionalidade e endereço do(a) candidato(a), bem como o título do projeto e o departamento e universidade onde foi apresentado.
2. Certificado original emitido pela autoridade acadêmica competente da Universidade ou

Instituição onde o Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalho de Graduação ou Mestrado foi defendido, contendo: o título e o(a) autor(a) do projeto, o(a) orientador(a), a data da defesa perante a banca examinadora, os membros da banca examinadora e a nota obtida.

3. Cópia do trabalho de conclusão de fim de curso ou da dissertação de mestrado, em formato eletrônico (PDF).
4. Currículo do candidato, com destaque para os méritos relacionados ao projeto de conclusão de fim de curso ou dissertação de mestrado.
5. Carta de aceitação do resumo de um artigo submetido pelo candidato ao XVII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica CIBIM 2026.

O prazo para submissão das candidaturas é 31 de agosto de 2026. Candidaturas recebidas após esta data não serão aceitas. O não cumprimento de qualquer um destes requisitos por qualquer um dos trabalhos submetidos será motivo suficiente para exclusão do processo de avaliação.

4. Avaliação

Para a avaliação dos projetos de conclusão de fim de curso ou dissertação de mestrado participantes do Prêmio, o Júri considerará os seguintes critérios: a) A qualidade e o grau de inovação dos elementos que compõem o trabalho e a possibilidade de implementação ou transferência dos resultados obtidos no trabalho; b) A qualidade e a contribuição do autor do trabalho para publicações relacionadas ao tema, conforme listado em seu currículo. c) Qualquer outro aspecto que o Júri considere relevante em relação aos méritos apresentados pelo autor do trabalho, desde que esteja claramente relacionado a eles.

5. Júri

O Júri que avaliará as Dissertações de Mestrado terá a seguinte composição: a) Presidente: O Presidente da FEIBIM ou seu representante. b) Membros: Três membros, nomeados pelo Comitê Executivo da Federação dentre acadêmicos ou profissionais de reconhecido prestígio na área de Engenharia Mecânica. c) Secretário: O Secretário-Geral da Federação. As deliberações do Júri serão secretas e as decisões serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto do Presidente decisivo, se necessário. O Júri concederá o Prêmio dentre as Dissertações de Mestrado submetidas à avaliação e poderá anulá-lo se, em sua opinião, nenhum dos trabalhos submetidos atender aos requisitos necessários. O júri poderá solicitar qualquer documentação comprobatória aos participantes a qualquer momento durante o processo. A decisão do júri será definitiva e será comunicada aos participantes antes do XVII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica CIBIM 2026, durante o qual será tornada pública.

6. Submissão

O Prêmio será entregue em cerimônia pública durante o XVII Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica CIBIM 2026, que ocorrerá entre 20 e 22 de outubro de 2026, em Cuzco, Perú.

7. Proteção de Dados

Os participantes deste concurso aceitam e consentem com a inclusão de seus dados pessoais nos

arquivos automatizados de propriedade da Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica (FEIBIM) e com o seu processamento para fins de gestão de sua participação no Prêmio. Os participantes poderão exercer seus direitos de acesso, cancelamento, retificação e oposição junto à Federação.

A participação no Prêmio implica na autorização para que a Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica (FEIBIM) utilize, publique ou divulgue o nome e a imagem dos vencedores do prêmio em suas comunicações informativas ou promocionais, tanto impressas quanto online.

8. Propriedade Intelectual e Industrial

Os direitos de propriedade intelectual e industrial criados em decorrência da Dissertação de Mestrado submetida a este concurso pertencem ao seu autor. Contudo, no caso do trabalho vencedor, a Federação fica autorizada a divulgá-lo livremente, desde que a fonte seja citada, por qualquer meio e formato utilizado na divulgação das atividades da Federação, bem como a fazer referência a tais trabalhos em qualquer meio, e particularmente no site da Federação.

9. Aceitação do Regulamento

A submissão de uma candidatura para participar neste concurso implica a aceitação integral deste Regulamento. A interpretação deste Regulamento é da exclusiva responsabilidade da Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica (FEIBIM) e, quando aplicável, do Júri, cuja decisão é vinculativa para todas as candidaturas submetidas. O incumprimento deste Regulamento resultará na exclusão das candidaturas e dos candidatos.

10. Informações

Este Regulamento será publicado no site da Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica: www.feibim.org. Informações adicionais podem ser obtidas junto da Secretaria da Federação. Email de contacto: secretaria@feibim-mail.org.